



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 244, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Concede licença-prêmio à servidor público municipal

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal, **CRISTIANO CARVALHO**, no cargo de agente administrativo auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de administração, **07 (sete) dias de licença-prêmio**, a partir de 01 de outubro a 07 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 08/03/2002 a 07/03/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de setembro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.